



**Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPÃB**

Ao Exmo SR.
JÂNIO NATAL
Prefeito de Porto Seguro

29 de novembro de 2023

Exma Sr^a Dr^a Juiza de Direito
DRA ROSIMEIRE FERNANDES
DRA VIVIANE MARTINS
DRA MAIRA DELA CRUZ
Tribunal Regional do Trabalho-TRT

Exmo Sr Dr Promotor de Justiça
DR. JÚLIO CÉSAR
Ministério Público Federal-MPF

SR. ARUÃ PATAXÓ
Coordenador Regional da FUNAI

Cc. SR^a DILZA REIS
Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro

Cc. SR. ROSIMAR VALÉRIO
Supervisão de Educação Escolar Indígena de Porto Seguro

Cc. SR^a LUZIA FERNANDES
Conselho Municipal de Educação-CME/Porto Seguro

RECEBIDO EM
01/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fernanda Pacheco

A articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro – ARUPÃB vem por meio deste pedir esclarecimentos e solicitar que voltem atrás sobre a posição noticiada pela Secretaria Municipal de Educação a Supervisão de educação escolar indígena e coordenação pedagógica sobre o processo de encerramento do ano letivo das escolas indígenas de Porto Seguro. Entendemos que as decisões tomadas ferem diretamente os direitos que assegura a educação escolar indígena específica para os povos indígenas em especial os direitos dos alunos, fere ainda os direitos trabalhistas dos professores indígenas.

As escolas indígenas convocaram para uma reunião remota a Supervisão de educação escolar indígena e Coordenação pedagógica estando presente os Srs Ângelo Pataxó e Rosimar Valério, aonde esclareceram que em reunião com a secretaria de educação informaram aos mesmos sobre a rescisão contratual dos servidores incluindo, Direção, Vice direção, Coordenações, ressaltou

Recebido em
01/12/2023
Rosimar Valério dos Santos
Diretor de Educação Escolar Indígena
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Patrimônio Histórico
Porto Seguro - Bahia nº 07/23



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPAB

ainda que a informação repassada é que após o dia 15 de dezembro de 2023 apenas alguns profissionais de apoio e administrativo terá seu contrato mantido, mesmo assim não sabemos quantos e como serão mantidos.

No entanto gostaríamos de ressaltar que o art.1º da Constituição Brasileira de 1988 estabelece nosso Estado Democrático de Direito como fundamentos, entre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Por outro lado, em seu

Art.3º, incisos I, III e IV, "estabeleceu como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos". Além disso a Constituição Federal de 1988 reconhece aos Povos Indígenas, em seu Artigo 231, "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" e no Artigo 210, § 2º "a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem".

Assim, a Educação Escolar Indígena-EEI não deve se efetivar a partir de adequações de aspectos urbanos, mas de uma transformação da lógica da estrutura dos modos de pensar e fazer educação. As atitudes tomadas ferem a legislação maior e coloca em xeque a luta pela garantia de direito a uma educação escolar indígena prejudicando toda comunidade em si e contribuindo para déficit na educação escolar indígena das aldeias Pataxó.

Destacamos a carta magna:

Art.205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Art. 206: define os princípios a serem seguidos, com relação a este direito e dentre eles, destacamos: I-igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e VII-garantia de padrão de qualidade; [...]

Art.13, § 2º - O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais[...] a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

É importante ainda, destacar o disposto na Lei nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

Art. 5º -Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



**Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB**

Art. 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa.

Assim entendemos que o direito primordial está sendo lesado acarretando déficit gigantesco para as escolas indígenas:

- I. Os alunos/crianças, adolescentes e jovens indígenas estão sendo forçados de finalizar seu ano letivo antes da data prevista para encerramento;
- II. Quebra de contrato dos professores, Diretores, vice diretores, coordenação das escolas indígenas;
- III. Vemos também a falta de manutenção e falta de transporte escolar em algumas escolas;
- IV. Falta de manutenção e reformas na estrutura das escolas indígenas;

Mediante as inúmeras decisões trazem sérios prejuízos tais como; a **continuidade das atividades escolares após dia 15 de dezembro; A insegurança causada para início do ano letivo de 2024, pois depende que os professores estejam ativo para realizar o quadro de professores.**

Assim solicitamos que o Prefeito e a secretária de Porto Seguro dêem respostas que assegure a permanência dos contratos das demandas supracitadas de forma que não suprima os direitos a uma educação escolar indígena. Reforçamos ao excelentíssimo Prefeito que mude esse posicionamento, pois estamos sofrendo a violação da legislação vigente que assegura uma educação escolar indígena específica e diferenciada, e se mesmo assim as decisões que fere os direitos indígenas serem mantidas, solicitamos que o Ministério Público Federal-MPF, Tribunal Regional do Trabalho- TRT, FUNAI, propicie uma audiência Pública com a presença de toda a comunidade escolar para sanar as demandas que pela legislação é de direito.


Atenciosamente,

**Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB**

Boile Vitorino Gomes
Felipe Ferruzino Gomes
Támaris Dos Anjos Ferreira
Katieme Jesus de Almeida
Marcia Elvira Guedes Araujo
Valéria de Souza Ferreira
Thaiane Conceição Vitorino



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB

Dr. Francisco Pinheiro
EDUARDO RAFAEL P GALVÃO 
Luago Braz do Nascimento
Termé Braz dos Santos Filho
M^{te} Tatiana Silva Oliveira
Rosângela da Conceição dos Anjos
Vilma Alves Vieira
Resilda Braz Ferreira
Suzete Ferreira da Conceição
Márcia de Souza Nino
Leandro Braz dos Santos
Romão Braz Santare
Elizângela Conceição dos Santos
Jilmar Conceição dos Anjos
Orlando dos Santos Alves
Arivaldo Conceição dos Santos
Aurenilson da Conceição Braz
Estefânia da Conceição Ferreira
Mauris Braz dos Santos
Lau Souza Nascimento
Francis Braz Ferreira


Paulo



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB

Deuzimar Costa Bente
Kafaula F. de Jesus
Eduardo Muniz Santana
Raiane Araújo de Jesus
Mariane Moraes de Sacramento
Naura D'Ajuda Araújo
Thaynara Souto Vieira
Indiara Gomes dos Santos
Gabriel F. de Jesus
Rafael R. C. Silva
Joaquim Braz Ferreira
Zil Cruz dos Santos
Verônica Rodrigues Ferreira
Luiz Felipe Ferreira de Jesus
Mariana dos Santos Sacramento de Jesus
Indira da Conceição
Vitória B. Ferreira
Jocelyne Braz Ferreira
Cila Albato Nicácio Santos
Ingrid Nicácio do Nascimento
Ana Nicácio de Jesus
Mariana Moraes de Jesus Costa
Luiz Braz Bonfim
Thaynara Souto Vieira
Luizinda da Conceição dos Anjos
Nataline Braz Cunha
Sanduana Borges Vieira

Laura



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPÁB

Gilberto de Almeida Braz

Amara Lúcia da Silva Santana

José Maria de Oliveira Braz

André de Oliveira Braz

Carmen Oliveira da Costa

Valas Batista Oliveira

Marinez de Oliveira Braz

Dalva dos Santos Santana

Rosani Nunes de Jesus da Cruz

Socia dos Sombri Ferreira

José Maria da Conceição
Gabinete em Conceição dos Sombri

Maria Nunes de Oliveira

Aurilene Braz de Almeida

Angela Santana Souza

Isene Brauna Araújo

Sobrem o movimento da Anulação

Organização do movimento

Movimento de luta por direitos

Rayana Couto de Oliveira

Erivaldo de Almeida Alves

Grêmios Movimentos da Comunidade

Tarefa de luta por direitos

Movimento de luta por direitos

Erivaldo Couto de Souza

/VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CACIQUE TI BARRA VELHA.



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB

Emanuel Braz de Almeida
Aparecida da Conceição Araújo
Fernelli de Almeida Santos
Wanderson Santos Santos
Casimiro (Alves) Braz
Maurício do Carmo Braz
Márcia de Patema Jesus dos Santos
Duciana Santos Sílvia
Márcia Santos de Sousa
Auré Ramundo Santana
Bruno Barros dos Santos
Joseluci Pinóda Santana
Jossane Pinóda Santana
Simone Gomes de Jesus
Liane Alves Ferreira
Narciso Pinóda Santana
Alonzo Braz dos Santos
Robson Pukuro Braz
Cláudia Pinóda Santana
Adrieli Braz Braz
Marilândia Bras da Silva
Aldemir Alves da Rocha
Nairon Leito de Oliveira
Laurion Ferreira Braz

[Handwritten signature]



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB

Geisio de Almeida Jesus
Evamir Bustamante do Amor Divino
Jaimara Braz da Conceição
Werly Santa Santana
Joaquim de Jesus Beneida
Reginaldo Pereira de Almeida
Jocimário Santos Pataxó
MRS. ALEMICA VIEIRA
Mônica Jorjão de Jesus
Sebastião Beneida Santana
Nataliane Couto de Oliveira
Antônio João Santana Precipio
Juliana da Conceição Santana
Eduardo Beneida Santana
Ulara Paula Oliveira Lima
Tara Braz de Oliveira
Luana Nascimento Silva, araujo
Muzene R. dos Santos
Jenizia de Souza Braz
Daniel de Jesus Souza
Lindamaris Silva de Oliveira
Paulo Vitor Santos de Oliveira
Camilla Braz da Silva
Uluceton Silva de Oliveira
Pedro Sales da Silva

Handwritten signature or initials, possibly "Liane".



**Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPÁB**

Rozimeire Jesus Santos.
Milelem Somabra Santos Martins.
Domuel Runkius da Silva Santana;
Alex Braz Pacheco-les
Laleomarcia de Agostinho Santanna
Ana Carolina Alves Ferreira
Nelson Braz Medeiros
Michelle de Jesus Braz.
para Bra 2018
José Vinícius Braz de Jesus
Larcis Vinícius Pereira do Silva.
Paulo Santana Junior
Marcelo Santos Souza
Lara Camerino Santos
Luiz Santana do Sacramento
Simãoilson Braz de Almeida
Wagner Pereira de Nascimento Santos
Márcia Alves de Mello
Lara Souza Rocha
Catalina dos Santos
Alora Santana Junior
Daiana da Silva Souza
Lara dos Santos
Lara dos Santos
Lara dos Santos
Lara dos Santos
Lara dos Santos

Jesus
[Signature]



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPÁB

Georgette Santos de Oliveira
Ulisses Borges Ribeiro
Luzinete de Oliveira Silva
Darmira Borges da Silva
Glademara Borges de Jesus
Nelyma Geste Geste Silva
Raphael Borges de Souza
Cristiane Borges Ribeiro
Thaynara Jesus da Silva
Cristiane dos Santos Alves
Diana Da Conceição Ferreira
Thaynara Cristiane Borges
Ynara Borges dos Santos

Diana



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB

Antônio César da Conceição Braz

Alecinde Buspo dos Santos Sales
Waldos Ferreira dos Santos.

Aiana Sena
Aldo I. Gonçalves

Flávia Mariana Alves Ferrer

Jonha Souza dos Santos

Lucas Soares de Souza

Eduardo Santana Ferreira Filho

Willis F. de Souza

Silvana Santana Franco Ferreira

Daiane Joqueino Santos

Cristiane Ferreira Franca

José Sena
José Campos F. Sena

Bruna Bonu Sena
Maura Gabriela Rodrigues dos Santos

Yaguaré Romão dos Santos

André Braz

Conceição dos Santos Pereira

1604 Cláudio Araújo Silva

Bruna Gomes de Jesus

Mª Benedita Silva de Jesus

Olga Frúcia dos Santos

Suzelide Batista Lepu

Yacelara Lopes dos Santos

Sineime da Conceição.